



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003211/2017
Data: 31/07/2017 Horário: 16:52
Legislativo - MOC 206/2017

MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 6.564, de 2016, de autoria do Deputado Dr. Sinval Malheiros, que declara a “Feira do Bordado de Ibitinga, no Estado de São Paulo, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil”.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Presidente da Câmara dos Deputados – Deputado Rodrigo Maia.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

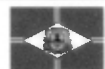
Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 6.564, de 2016, e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Maia para que a Câmara dos Deputados coloque na pauta das Sessões e, conseqüentemente em votação e aprovação, o projeto aqui exposto em prol do nosso município e região, fomentando a cultura do Bordado, bem como enaltecendo o artesanato brasileiro.

A Estância Turística de Ibitinga, situada no centro oeste do Estado de São Paulo, é conhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Bordado pelo fato de ter a maior concentração de empresas fabricantes de enxovais em uma única cidade. O segmento de enxovais representa 70% da economia da cidade.

Todos os finais de semana e feriados, Ibitinga recebe uma quantidade significativa de excursões em ônibus de turistas que vem principalmente dos Estados do Sudeste para fazer compras dos produtos para serem revendidos. Este tipo de turismo é conhecido como turismo comercial.

A história dos enxovais bordados em Ibitinga começou em meados dos anos 30, com Dioguina Sampaio, uma imigrante portuguesa que começou a bordar manualmente toalhas de mesa, caminhos e colchas. Ela começou a vender os produtos para complementar a sua renda.

Dioguina Sampaio ensinou outras mulheres à arte dos bordados que também passaram a fazer o mesmo trabalho e venda das peças bordadas. Com o passar dos anos, estes trabalhos artesanais viraram pequenas empresas e atualmente, algumas se transformaram em grandes empresas.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Atualmente, os enxovais de Ibitinga, são confeccionados utilizando modernas máquinas de costura e de bordado computadorizado, os quais se reúnem uma vez ao ano no evento comercial mais importante da cidade é a Feira do Bordado de Ibitinga, que acontece no mês de Julho, atraindo milhares de pessoas, sendo um evento conhecido nacionalmente, por sua beleza e capricho.

A solicitação de inclusão na pauta de votação e aprovação do Projeto de Lei nº 6.564, de 2016, de autoria do Deputado Dr. Sinval Malheiros, que declara a “Feira do Bordado de Ibitinga, no Estado de São Paulo, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil” na Câmara dos Deputados é o reconhecimento do trabalho e empenho da nossa população ibitinguense que tanto luta, diariamente, pelo Bordado.

Tendo em vista a grandeza que a Feira do Bordado representa para o município e País a finalidade desta moção é obter apoio e, conseqüentemente, êxito na aprovação do Projeto de Lei nº 6.564, de 2016, gerando relevante alento à economia municipal, o qual refletirá no contexto regional, provocando o interesse pela nossa região, seja na geração de empregos, seja como campo de interesse para investimento em nosso Estado.

Ante o exposto, solicito ainda que cópia desta Moção de Apoio seja enviada às cidades vizinhas à Câmara Municipal de Itápolis, Câmara Municipal de Taquaritinga, Câmara Municipal Matão, Câmara Municipal de Araraquara, Câmara Municipal Bauru, Câmara Municipal Jaú, Câmara Municipal de Bariri, Câmara Municipal de Itajobi, Câmara Municipal de Borborema, Câmara Municipal de Novo Horizonte, Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Câmara Municipal de Rio Preto, Câmara Municipal de Catanduva para que seus Legisladores enviem também à Câmara dos Deputados esta Moção de Apoio, demonstrando a importância e a atenção com a economia de nosso interior paulista, intitulando Ibitinga como “Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil”, enaltecendo o nosso interior.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 31 de julho de 2017.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

Alliny Sartori
Vereadora - SD

Antonio Esmael A. de Mira
Vereador – PTB
Presidente da Câmara

Carlos Alberto D. Marques
Vereador – PSB
Vice-Presidente






Câmara Municipal

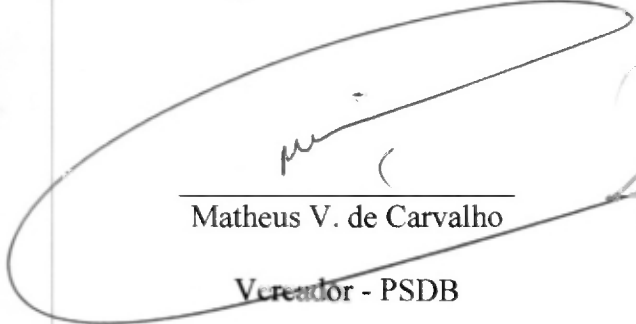
da Estância Turística de Ibitinga - SP

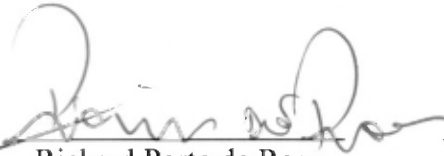
- Capital Nacional do Bordado -


José Aparecido da Rocha
Vereador - PSB
2º Secretário

Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB
1º Secretário da Mesa

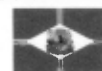
Marlos Ribas Mancini
Vereador - PSC


Matheus V. de Carvalho
Vereador - PSDB


Richard Porto de Rosa
Vereador - PSDB


Tiago Piotto da Silva
REDE

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.564, DE 2016
(Do Sr. Dr. Sinval Malheiros)

Declara a "Feira do Bordado de Ibitinga", no Estado de São Paulo, Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância cultural da “Feira do Bordado de Ibitinga”, no Estado de São Paulo, para o circuito turístico brasileiro.

Art. 2º Fica a “Feira do Bordado de Ibitinga” constituída como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, para todos efeitos legais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A “Feira do Bordado de Ibitinga” é realizada de forma ininterrupta desde 1974 e entendemos que preenche os pré-requisitos legais de forma a receber incentivos governamentais necessários para promover o incremento financeiro e as atividades artísticas e culturais que acontecem anualmente na cidade. Vale destacar que, ao longo do tempo, prevalece o bordado artesanal, uma prova concreta da criatividade do povo ibitinguense e da manifestação sociocultural local.

A partir da segunda edição da “Feira do Bordado de Ibitinga”, a duração do evento foi ampliada e shows diários passaram a ocorrer com o objetivo de divulgação, entretenimento e manifestação do público. Um número cada vez maior de famílias começou a mostrar sua capacidade de criação com as linhas e os tecidos. Desenhos criativos, declarações, paisagens e verdadeiras obras de arte passaram a ser estampadas em lençóis, toalhas e nos mais diversos tipos de roupas e tecidos.

A importância do evento foi tão significativa que a cidade e a região passaram por grande transformação. As lojas foram se multiplicando; a geração de emprego e renda aumentou a cada edição; e os shows e as manifestações sociais e culturais passaram a ser referência muito além das fronteiras estaduais. Por fim, a Feira passou a ser prioridade para milhares de cidadãos e autoridades governamentais da região e do Estado de

São Paulo. O bordado artesanal de Ibitinga é reconhecido e aplaudido em todo o Brasil e até no exterior.

Atualmente, a Feira é realizada durante dez dias consecutivos, a movimentação financeira alcança dezenas de milhões de reais, com repercussões permanentes, tendo em vista a continuidade dos negócios fechados, e possibilita a interação de pessoas de diferentes origens e interesses. Apenas para ilustrar a dimensão da Feira, são mais de 170 expositores distribuídos em 25 mil metros quadrados de área, com muitos shows e um público visitante de 200 mil pessoas, oriundas de todas as regiões do país. Um imenso espaço coberto e climatizado, de aproximadamente 60% do total, dividido em três pavilhões, um para os bordados, outro para produtos variados e o terceiro para a 'Praça de Alimentação' e os shows, proporciona conforto, diversão e oportunidades de negócios aos visitantes.

Além da inegável importância econômica, a Feira do Bordado de Ibitinga representa muito para a manifestação artística e cultural da região. É ali que se encontram milhares de brasileiros de todos os estados, congregando ideias e participando de eventos e shows que evidenciam a alma do interior próspero do Brasil,

A "Feira do Bordado de Ibitinga" é referência econômica e sociocultural nacional e a cidade já foi elevada à condição de estância turística. Portanto, conto com o total apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2016.

Deputado Dr. Sinval Malheiros

FIM DO DOCUMENTO